



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone: (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 :—: Gabinete da Presidência

Projeto de Resolução nº 006/88

Data: 10 de maio de 1988

Autoria: Vereador Manoel Messias Rosa

Súmula: Fixa a verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, e dá outras providências.-

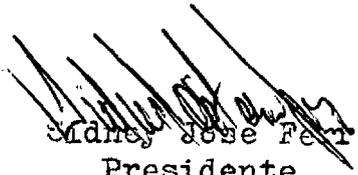
A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
Resolveu, APROVAR, a Seguinte Resolução:

Art.1º)-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, fica fixada em 2/3(dois terços) da verba de Representação que o Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, perceber no período de fevereiro de 1988 até janeiro de 1989.-

Art.2º)-Como recurso para execução da presente resolução, servirá a dotação orçamentária constante no orçamento do presente exercício financeiro.-

Art.3º)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1988.-

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 1988.-


Sidney José Ferreira
Presidente

